



PORTARIA Nº 218, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Grupo de Trabalho para abordar os temas técnicos na área da química relacionados à Cannabis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o papel da química desempenhado na utilização industrial da Cannabis e a necessidade de se propor soluções técnicas,

Resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para abordar os temas técnicos na área da química relacionados à Cannabis.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto, sob a coordenação do primeiro, por:

I – Ubiracir Fernandes Lima Filho;

II – Luiz Miguel Skrobot Junior;

III – Edward Borgo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Cannabis elaborará plano de trabalho que pautará as ações e trimestralmente, a contar de janeiro de 2024, apresentará à Presidência relatório de atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente